



TC-022.799/2023-0

Unidade Interessada: Serviço de Gestão de Biblioteca e Arquivo (SGBA/Cedoc/ISC).

Assunto: Contratação de licença de uso do sistema digital multiusuário ABNTColeção, pelo prazo de 12 (doze) meses, a fim de atender às necessidades do Serviço de Gestão de Biblioteca e Arquivo (SGBA/Cedoc/ISC), em Brasília-DF. Dispensa e também inexigibilidade de licitação.

Autorização da Secretária de Licitações, Contratos e Patrimônio

Cuidam estes autos da contratação direta de licença de uso do sistema digital multiusuário ABNTColeção, pelo prazo de 12 (doze) meses, a fim de atender às necessidades do Serviço de Gestão de Biblioteca e Arquivo (SGBA/Cedoc/ISC), em Brasília-DF.

2. De acordo com o Serviço de Preparação e Instrução de Contratações (Sepi/Selip), peça nº 19, o objeto é composto por 2 itens: o primeiro, a ser contratado por dispensa de licitação, é a assinatura do sistema digital multiusuário *ABNTColeção*, pelo prazo de 12 (doze) meses, incluindo o acesso a 200 (duzentas) normas técnicas ABNT (NBR) e Mercosul (AMN); e o segundo, a ser contratado por inexigibilidade de licitação, é a Assinatura do sistema digital multiusuário ABNTColeção, pelo prazo de 12 (doze) meses, incluindo o acesso a 50 (cinquenta) normas técnicas *International Organization for Standardization* (ISO).

3. Desse modo, considerando as informações constantes dos autos, peças nºs 1 a 20, e, com fundamento na delegação de competência a mim conferida por meio do art. 1º, inciso IV, alínea “b”, da Portaria-Segedam nº 4, de 3 de janeiro de 2023, autorizo a contratação da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS ABNT, CNPJ 33.402.892/0001-06, para execução do objeto epigrafoado, bem como a emissão das respectivas notas de empenho, sendo a primeira com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 9.640,70 (nove mil seiscentos e quarenta reais e setenta centavos); e a segunda com base no art. 74, inciso I, da mesma Lei, no valor total de R\$ 7.644,10 (sete mil seiscentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).

4. Com a finalidade de resguardar o interesse público, anoto, como indispensável, a necessidade de a Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Secof) consignar, na nota de empenho, a expressa vinculação da presente contratação à esta autorização (peça 21), ao Termo de Referência (peça nº 3) e à proposta vencedora (peça nº4), assim como a indicação da legislação aplicável à execução do contrato (Lei 14.133/2021), inclusive quanto aos casos omissos, em cumprimento ao estabelecido nos incisos II e III do art. 92 e § 1º do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, haja vista a dificuldade operacional em reproduzir todas as regras e condições que fundamentam a contratação, constantes nos aludidos documentos.

5. Convém ressaltar que a aludida pessoa jurídica apresenta situação previdenciária, trabalhista e fiscal regular, conforme demonstram os documentos acostados à peça nº 20.

Encaminhem-se os autos:

- i. preliminarmente à **Secof**, para a emissão do empenho;



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU)
Secretaria de Licitações, Contratos e Patrimônio (Selip)

- a) ato contínuo, à Diretoria de Licitações, Processamento de Contratos e Aditivos (Dilic), para divulgação da respectiva nota de empenho no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), envio das notas de empenho à empresa contratada, e realização de registro no sistema Contrata;
- ii. e, finalmente, ao **Serviço de Gestão de Biblioteca e Arquivo (SGBA/Cedoc/ISC)**, para adoção das seguintes medidas:
 - b) solicitação, fiscalização, recebimento do objeto e atestação do dispêndio; e
 - c) remessa do presente processo à Secof no momento do pagamento da despesa.

(data e assina eletronicamente)

FRANCISMARY SOUZA PIMENTA MACIEL
Secretária